



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

_____ FICHA _____

_____ ORDEM _____

DOCUMENTO protocolo Nº 2004 DE 27 DE julho DE 2020

DO GT Construtora e Serviços LTDA: Convênios

ASSUNTO Recurso

ANEXO: —


DE ORDEM	DATA DA EXPEDIÇÃO	PARA ORDEM	RUBRICA DO EXPEDIDOR	OBSERVAÇÕES E RUBRICA
PROTÓCOLO GERAL OU SECRETARIA	27/07/2020	dada		Convênios

convênios



GT CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA

EMAIL: gtconstrutoraeservicos@hotmail.com

PROTÓCOLO
Nº 02004/2020
27 JUL. 2020
Ass.: 
Prefeitura Mun. Vargem Alta

Recurso

Sr presidentes da licitação de Vargem Alta ES, Eu Bruna Teixeira Alves Silva Barcelos representante da empresa GT Construtora e Serviços LTDA, venho por meio deste recurso na tomada de preço nº 011/2020 dizer que a Certidão Simplificada da junta comercial que vocês acusam não está no envelope, foi posto junto aos demais documentos que o edital pediu.

No dia da licitação eu pedi ao responsável Sr. João Ricardo da licitação que guardasse minhas folhas pois as mesmas estavam se espalhando e poderia perder algum documento. Veja que coincidência sumiu uma de nossas certidões.

Peço que revejam essa questão. Irei anexar novamente a mesma certidão.

Bruna Teixeira Alves S. Barcelos

Bruna Teixeira Alves Silva Barcelos

(27) 99810-5084

27 de julho de 2020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GT CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32202609665	CNPJ 28.855.785/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2017	Data de Início de Atividade 16/10/2017	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Lauro Farias Santos, 56, Jardim Santa Rosa, GUARAPARI, ES, 29.217-285				
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES E CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS				
Capital Social: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 27/05/20 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20200305530 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TATIANA DA CRUZ DUARTE 138.603.597-11	150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:26:00

CÓDIGO DE CONTROLE: D0E218C8CAB8D30D

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 17 de JUNHO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido em www.jucees.es.gov.br

Dados da Empresa

Nome Empresarial	
GT CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.	
NIRE	Número do Protocolo
32202609665	174926316

Dados da Certidão

Data de expedição	Hora de expedição	Chancela
16/06/2020	14:11:09	74A251B3A55B40BF-1

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/autenticaweb/

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	2/2

- REQUERIMENTO

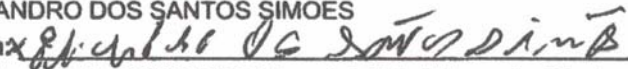
Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000366028
 DBE analisado.
 Emitida em 28/09/2017 - V3
Posto de Atendimento
Guarapari

OME: E.DOS.SANTOS SIMÕES CONSTRUTORA & SERVIÇOS
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	315	315		ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

GUARAPARI/ES
 23/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ELIANDRO DOS SANTOS SIMOES
 Assinatura: 
 Telefone de contato: (27)32615387 contabilidadejoaquim@hotmail.com

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA


Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data Responsável	_____/_____/_____ Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.
 ____/____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
		_____/_____/_____ Data		 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário E.DOS.SANTOS SIMÕES CONSTRUTORA & SERVIÇOS estabelecido na(o) RUA LAURO FARIAS SANTOS, 56, CASA , JARDIM SANTA ROSA, GUARAPARI, ES, CEP 29217285, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GUARAPARI/ES, 28 de setembro de 2017.

ELIANDRO DOS SANTOS SIMÕES
ELIANDRO DOS SANTOS SIMOES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>16/10/17</u>	Etiqueta de registro
<i>Jonas Dalpimar dos Reis</i> Assistente de Gerência	